



4007591



00135.229078/2021-11



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos  
Divisão de Contratos

### TERMO ADITIVO Nº 3/2023-SEI

PROCESSO Nº 00135.229078/2021-11

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 41/2021, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS  
HUMANOS E DA CIDADANIA E A  
EMPRESA DATEN TECNOLOGIA  
LTDA.**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, com sede no SAUS Quadra 05, Lote 09/10, Edifício Multibrasil, Bloco A, Asa Sul - CEP 70.070-050, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.136.980/0008-87, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **SANDRA YOKO SATO**, matrícula SIAPE nº 1215707, designada por meio da Portaria nº 1.907, de 02 de março de 2023, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 03 de março de 2023, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 14 de janeiro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.602.789/0001-01, com sede na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro Iguapé, CEP: 45658-335, Ilhéus/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 00135.229078/2021-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 18/2021, UASG: 810005, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 41/2021**, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/12/2023** encerrando-se em **28/06/2024**, nos termos do art. 57, §1º da Lei 8.666/93;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação perfaz o total de **R\$ 306.000,00** (trezentos e seis mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desktop Ultracompacto com Webcam	Unidade	60	R\$ 5.100,00	R\$ 306.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 306.000,00</b> (trezentos e seis mil reais)					

2.2. A alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo nº 41/2021 não acarretará qualquer ônus adicional.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Nota de Empenho	PTRES	Elemento de Despesa	Qtd	Valor Total
2021NE000886	203472	449052	13	R\$ 66.300,00
2021NE000887	174797	449052	35	RS 178.500,00
2022NE000353	213045	449052	12	R\$ 61.200,00

## 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia no valor de **R\$ 9.180,00** (nove mil cento e oitenta reais) na modalidade a ser escolhida pela mesma, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, correspondente a 3% (três por cento) do valor total do Contrato, no prazo de 90 (noventa) dias, cujo período de garantia deverá compreender o prazo de vigência do Contrato com validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, observadas as condições previstas no Edital.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**SANDRA YOKO SATO**

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e  
Administração  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -  
MDHC

**CONTRATANTE**

**JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Representante Legal  
DATEN TECNOLOGIA LTDA

**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Yoko Sato, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/12/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4007591** e o código CRC **A6FE685A**.

**Referência:** Processo nº 00135.229078/2021-11

SEI nº 4007591